



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO</p>
---	---

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: **16/11/2022**

Horário: 15:00 – 15:00

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Resposta da SP-PREVCOM

Não foi recebida nenhuma resposta em relação aos itens solicitados na 38ª e na 39ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor e nenhuma justificativa por parte da SP-PREVCOM.

O Comitê Gestor expressa grande **preocupação em relação ao não atendimento das demandas encaminhadas** e alerta que podem estar sendo descumpridas obrigações contratuais provenientes da omissão.

Assunto 2: Alteração Regulamento do PREVCOM RO

O Estado de Rondônia solicitou mais prazo para analisar a proposta encaminhada pela SP-PREVCOM em relação à alteração do regulamento do plano de benefícios.

Observa-se que o rito apresentado pela SP-PREVCOM contraria os termos do próprio regulamento, na medida em que a votação em Conselho Deliberativo somente poderia ocorrer com **prévia e expressa concordância** do Patrocinador. Dessa forma, não seria possível vincular a uma concordância tácita por não haver respondido no prazo unilateralmente determinado pela SP-PREVCOM.

CAPÍTULO IX

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

Artigo 77. Este Regulamento só poderá ser alterado por deliberação do Conselho Deliberativo da Prevcom, mediante prévia e expressa concordância do Patrocinador, observada a legislação vigente, e mediante aprovação da Autoridade Competente.

Parágrafo único: As alterações ao Regulamento não poderão contrariar os objetivos do PREVCOM RO, prejudicar direitos adquiridos e direitos acumulados de Participantes e Assistidos, ou violar à

legislação aplicável.

Por outro lado, as normas elaboradas pela SP-PREVCOM não se mostram harmônicas entre si, já que o Convênio de Adesão assinado com o Estado de Rondônia atribui ao Comitê Gestor a competência de propor alterações no regulamento do plano de benefícios.

5.2. São atribuições do Comitê Gestor do PLANO:

[...]

f) propor ao Conselho Deliberativo alterações no Regulamento do PLANO;

Dessa forma, caso o entendimento seja que a competência de alteração do regulamento do plano de benefícios seja do Comitê Gestor, estamos encaminhando nossas contribuições para avaliação do Conselho Deliberativo.

Fazemos a ressalva de sermos contrários a qualquer encaminhamento de modificações à PREVIC sem incluir a possibilidade de migração entre regimes previdenciários, previstos na legislação estadual desde maio de 2022 e já encaminhado mais de uma vez à SP-PREVCOM, e sem incluir outras melhorias necessárias propostas pelo Comitê Gestor.

Assunto 3: Investimentos

Não foi recebida a lâmina de investimentos do PREVCOM RO em relação ao último mês.

Até o momento, o Comitê Gestor não recebeu nenhuma informação de como será elaborada a **Política de Investimentos de 2023**. Considerando ser um procedimento que ocorre anualmente, deveria haver divulgação prévia de calendário de análise e aprovação das propostas, a serem enviadas com antecedência, a fim de que sejam devidamente avaliadas tecnicamente. Com a proximidade do fim do ano, não parece razoável enviar sem prazo suficiente para análise do Comitê Gestor.

Assunto 4: Promoção “Decole com a Prevcom”

Os membros do Comitê Gestor gostariam de informações de como a promoção “Decole com a Prevcom” está sendo financiada. Conforme já foi observado pelo Comitê Gestor, o PREVCOM RO deverá ter grande diminuição de custos para se mostrar tecnicamente viável. Esse tipo de promoção tem pouco retorno para esta massa de servidores, visto que as taxas impostas pelo plano de benefícios são muito altas e não compensa para os servidores realizarem aportes extraordinários.

<https://www.prevcom.com.br/Artigo/2133?titulo=Chegou%20a%20hora%20de%20decolar%20com%20a%20Prevcom>

Solicitamos, mais uma vez, que as informações feitas ao longo da ata sejam enviadas ao Comitê Gestor e que os questionamentos apresentados sejam respondidos.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
CARINE VOGEL DUTRA TELLES	Auditora Fiscal de Tributos Estaduais	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	Membro	Presente

JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Membro	Presente
-------------------------------------	---	------------	--------	----------



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marciel Nunes dos Santos**, **Membro**, em 17/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataíde de Albuquerque**, **Membro**, em 17/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE VOGEL DUTRA TELLES**, **Presidente**, em 17/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033690966** e o código CRC **B3BC3C8B**.